



REGULAMENTO OFICIAL DO 65k Corrida de Montanha

PEIXOTO A DELFINÓPOLIS

Corrida de Revezamento

REGULAMENTO:

- **Do evento**

O 65 K OFICIAL – PEIXOTO A DELFINÓPOLIS tem o objetivo de incentivar o trabalho de equipe na elaboração da melhor estratégia de corrida de revezamento, para juntos completarem os 65 km de pura emoção no chão de terra batida, nas trilhas e montanhas, em meio de uma natureza mineira deslumbrante.

- **Da data de realização**

Art. 1º. O 65K – ETAPA 2022 será realizada no dia **01 de outubro de 2022** (sábado). Com saída da Usina e Peixoto e chegada em Delfinópolis-MG (local a definir).

Parágrafo Único - A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento

- **Das participações**

Art. 2º. A participação é facultada aos atletas praticantes de corrida de rua, trilhas e trail run.

Parágrafo 1º - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no dia da retirada do kit.

Parágrafo 2º - Ao participar do 65k, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo 3º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com



rigorosa avaliação médica para realização da prova, comprovando tal qualidade por meio de atestado médico, que será entregue à **ORGANIZAÇÃO**, no máximo, até o dia do Congresso Técnico.

Parágrafo Único - O Atleta que não entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** será impedido de participar da prova.

Parágrafo 4º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, excluir o participante a qualquer momento, caso note que ele não dispõe de condições físicas para tanto.

Parágrafo 5º - Antes do evento: caso de desistência da equipe antes do evento, a mesma deverá comunicar a organização até o prazo de **24 horas** - se possível. Exceto em caso de imprevistos.

Parágrafo 6º - Durante o evento: caso ocorra desistência da equipe, os integrantes deverão entrar em contato imediato com a organização e se encarregar de transportar seus integrantes às suas residências.

Art. 3º. Das inscrições

- **Parágrafo 7º** - As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.marcinhamendesports.com até dia 15 de setembro mediante o pagamento de taxa de inscrição.

Parágrafo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, os participantes aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante deste regulamento.

Parágrafo 9º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível (válido também para os integrantes das equipes), não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, salvo autorização expressa dos organizadores. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;



Parágrafo 10º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Parágrafo 11º – OS PARTICIPANTES são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Parágrafo 12º - As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estipulado caso atinja o limite técnico.

Parágrafo Único - Não haverá reembolso de valores, em caso de desistência por parte do atleta ou da equipe.

Parágrafo 13º - O valor da inscrição individual – **R\$260,00 (lote único)**.

Parágrafo 14º - Em caso de desistência de um integrante da equipe, o capitão da equipe deverá substituí-lo por outro devidamente apto para a participação no evento. E deverá comunicar à **COMISSÃO ORGANIZADORA** antes do início da prova.

Parágrafo 15º - O 65 K será realizado com a participação limite de equipes, de acordo com a determinação da comissão organizadora.

Parágrafo Único – As inscrições por equipe deverão ser realizadas em sua totalidade, não havendo a possibilidade de cada integrantes realizar a sua própria inscrição separadamente.

Art. 5º. Das participações na prova

Parágrafo 15º - No ato da inscrição cada equipe deverá informar a sua formação – **solo, duplas, trios, quartetos, quintetos e sextetos**. Caso haja alteração, comunicar à comissão organizadora no prazo de até 24 horas antes da data da realização do evento.

Parágrafo 16º - A corrida terá um percurso de 65 km, dividido em trechos. Os detalhes do percurso serão divulgados no site www.marcinhamendesports.com A prova terá a duração máxima de 12 horas para atletas da categoria solo e 12 horas para atletas do revezamento. A organização é da **Mendesports**.



Parágrafo 17º - O 65k é composto por categorias, sendo elas:

- Solo
- Dupla – Masculino; Feminino; Misto (1 integrante de cada sexo)
- Trio – Masculino; Feminino; Misto (1 integrante do sexo oposto)
- Quarteto – Masculino; Feminino; Misto (1 integrante do sexo oposto)
- Quinteto – Masculino; Feminino; Misto (2 integrantes do sexo oposto)
- Sexteto – Masculino; Feminino; Misto (2 integrantes do sexo oposto)

Parágrafo único - Caso o número de integrantes da equipe não seja alcançado, fica tal equipe automaticamente fora da disputa pelas premiações.

Parágrafo 18º - Os atletas deverão estar no local de suas largadas com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo Único – As equipes deverão se apresentar na **TENDA DA ORGANIZAÇÃO**, próximo ao local de largada para as devidas confirmações, conferências necessárias, conforme orientação da **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

Parágrafo 19º - Os atletas que iniciarem a prova de revezamento deverão se apresentar no local destinado a área de revezamento, com seu número de peito.

Parágrafo 20º - O **GPS** deverá ficar em posse do atleta que estiver correndo.

Parágrafo 21º - O revezamento dos atletas será realizado nos postos de troca previamente determinados pela **ORGANIZAÇÃO** da prova.

Parágrafo 22º - A equipe deverá adesivar na frente e atrás do veículo de apoio seu número da respectiva. Tal número será fornecido pela organização. O atleta não poderá ser transportado em veículo sem identificação.

Parágrafo 23º - O **REVEZAMENTO**, ou seja, a **TROCA** de corredores, será feita a critério de cada equipe, sendo possível que o mesmo atleta percorra diversos trechos seguidamente. Neste caso, deverá comunicar no posto de troca tal ocorrência. Em qualquer caso, o atleta deverá completar integralmente o trecho determinado, salvo caso de lesão, na forma a ser indicada.



Parágrafo 24º - De toda forma, é imprescindível que cada atleta da equipe percorra ao menos um dos trechos indicados, sob pena de desclassificação de toda a equipe.

Parágrafo 25º - O atleta que irá fazer a troca deve se apresentar no posto de troca, informando seu nome.

Parágrafo 26º - Cada equipe poderá fazer a divisão de trechos de seus atletas da maneira que lhe convir, respeitando o percurso de ao menos um trecho por atleta.

Parágrafo 27º - A participação dos atletas em cada trecho é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Parágrafo 28º - Cada equipe é responsável pela sua hidratação e alimentação durante o tempo de prova. Sugere-se que isto seja organizado pela equipe previamente.

Parágrafo 29º - Em caso de lesão do atleta durante o percurso a troca por outro atleta poderá assumir o trecho desde que comece novamente do Ponto de controle anterior (atleta substituto - integrante da equipe).

Parágrafo 30º - O substituto do atleta lesionado deverá se apresentar, necessariamente, no ponto de controle anterior (o mesmo que o atleta lesionado começou a correr).

Parágrafo 31º - Em nenhuma hipótese o atleta lesionado poderá voltar à competição, mas essa ocorrência não implicará na desclassificação da equipe.

Parágrafo 32º - Em virtude da extensão da prova, o trânsito não será interrompido em nenhum local. Os atletas deverão zelar por sua própria segurança, correndo nas calçadas e cumprindo as regras de trânsito, tanto dos pedestres quanto dos veículos de apoio.

Parágrafo único. O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos ou equivalentes com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante e de toda equipe.

Art. 5º. Do horário



Parágrafo 33° - Início – 05h - chegada das equipes no posto de gasolina da Usina de **MACARENHAS DE MORAES – PEIXOTO**.

Parágrafo 34° - Início da prova – 05h30 - largada das equipes

Parágrafo 35° - Final da prova – 20h30 – horário de corte

Parágrafo único - Final – chegada das equipes na **CIDADE DE DELFINÓPOLIS**. Entrega da premiação e encerramento da participação da equipe e retorno das equipes às suas residências.

Parágrafo 36° - Posicionamento de largada:

- Solo 5h30m (masculino e feminino)
- Dupla 5h30m (masculino e feminino e misto)
- Trio 5h40m (masculino e feminino e misto)
- Quarteto 5h50m (feminino); 6h (misto); 6h10m (masculino)
- Quinteto 6h20m (feminino); 6h30m (misto); 6h40m (masculino)
- Sexteto 6h50m (feminino); 7h (misto); 7h10 (masculino)

Parágrafo Único - Com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º. Do congresso técnico – (briefing)

Parágrafo 37° - Haverá uma reunião de congresso técnico para definições e resoluções de eventuais dúvidas, em dia e horário a ser determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

Art. 7º. Da entrega dos Kits

Parágrafo 38° - A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia a ser informado por email.

Parágrafo Único – Somente as equipes de cidades visitantes poderão retirar os Kits de corrida no dia da prova, com 01 (uma) hora de antecedência, na tenda da **ORGANIZAÇÃO**, devidamente identificada para a entrega dos mesmos. É recomendado que cada equipe visitante deixe o aviso para a **COMISSÃO ORGANIZADORA** de que retirará os Kits no dia do evento.



Parágrafo 39° - A retirada será feita por qualquer um dos componentes da equipe. A equipe que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedida de participar da prova e perderá o direito ao kit;

Parágrafo 40° - Os kits de corrida poderão ser retirados por apenas 1 integrante de equipe, mediante apresentação do protocolo de inscrição e o respectivo recibo de pagamento. No ato de retirada, o atleta se responsabilizará por sua equipe perante a **ORGANIZAÇÃO** da prova.

Parágrafo 41° - Não serão entregues kits de corrida no dia (com exceção ao parágrafo único deste artigo) nem após o evento.

Parágrafo 42° - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, bandana, chip.

Parágrafo 43° - As camisetas serão UNISSEX, modelo único com tamanhos: PP, P, M, G e GG

Parágrafo 44° - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo 45° - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e de toda equipe e os números de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores e no dia do evento.

Parágrafo 46° - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Art. 8º. Do percurso

Parágrafo 47° - O percurso será demarcado e haverá orientação no trajeto através de placas para as devidas trocas nos PCs até totalizar os 65 Km.

Parágrafo 48° - O carro de apoio é da responsabilidade das equipes. Cada equipe deverá estar devidamente acompanhada pelo carro de apoio, sendo este conduzido por um integrante da equipe (devidamente habilitado e maior de idade).

Parágrafo Único – Somente as equipes participantes na categoria **SEXTETO** deverão utilizar dois veículos como **CARRO DE APOIO**.



Art. 9º. Da hidratação

Parágrafo Único - A hidratação fica a cargo da equipe e responsabilidade individual de cada integrante (atleta). **A ORGANIZAÇÃO** não disponibilizará ponto de hidratação durante o percurso da prova.

Art. 10º. Da alimentação / suplementação

Parágrafo único - A alimentação e suplementação serão de responsabilidade de cada atleta.

Art. 11º. Dos acidentes e contusões com atletas

Parágrafo único - O socorro aos atletas ficará a cargo das equipes e seus responsáveis, sendo a comissão organizadora uma auxiliadora junto a equipe para os primeiros socorros e encaminhamento aos hospitais.

Art. 12º. Das condições adversas

Parágrafo 49º - Durante o trajeto do desafio, cada equipe será responsável por qualquer situação adversa ao evento, devendo informar a comissão organizadora no celular **(16) 98253-1025 Márcia**

Parágrafo 50º - Os medicamentos de uso dos atletas ficarão a cargo dos interessados, sem qualquer ingerência da **ORGANIZAÇÃO**. É expressamente proibido o uso de substâncias tóxicas pelos atletas e ou equipes, sendo os mesmos desclassificados em caso de conhecimento da **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

Parágrafo 51º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto ou equipamento deixado nas áreas do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Parágrafo 52º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Parágrafo 53º - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O



descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 13º. Das regras gerais

Parágrafo 54º - A organização da prova poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo 55º - A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Parágrafo 56º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o 65K, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Parágrafo 57º - Em conformidade com os direitos do consumidor, o participante autoriza o envio de mensagens eletrônicas e/ou SMS, bem como a utilização de seus dados cadastrais pela Mendesports em suas próximas ações de marketing.

Parágrafo 58º - O carro de apoio tem a função apenas de realizar as trocas e para conduzir os integrantes no final do evento até suas devidas residências e cidades.

Parágrafo Único - A **MENDESPORTS** não se responsabiliza por qualquer problema mecânico e ou acidente que aconteça com o carro de apoio da equipe. Sendo de extrema responsabilidade dos participantes a condução adequada do veículo

Art. 14º. Dos uniformes

Parágrafo Único - Cada equipe deverá utilizar seu uniforme. Sendo facultado modelo e cor.

Art. 15º. Dos equipamentos obrigatórios

Parágrafo 59º - É facultativo a durante o percurso da prova, o uso de lanterna (individual), entre outros objetos pessoais.

Parágrafo Único – A utilização da **BANDANA DO EVENTO** é obrigatória durante toda a **PROVA** sendo este um item indispensável.

Art. 15º. Da premiação

Parágrafo 60º - A entrega das medalhas das equipes está condicionada ao



término de seu revezamento, que se dá quando o último atleta completar o percurso total da prova.

Parágrafo 61° - Todas as equipes que completarem a totalidade do percurso, independentemente de sua classificação e desde que não seja observada nenhuma irregularidade, irão conquistar medalhas de participação para todos os atletas.

Parágrafo 62° - O 65K irá premiar as 3 primeiras equipes de cada categoria com troféus para os três primeiros colocados (para todos os atletas da equipe).

Parágrafo 63° - A premiação será feita após a terceira equipe de cada categoria completar a prova.

Parágrafo 64° - Serão premiadas as 3 assessorias com o maior número de atletas inscritos.

Art. 15º. Da arbitragem

Parágrafo Único – A arbitragem será realizada por árbitros contratados pela organização da prova.

Art. 15º. Das reclamações e recursos

Parágrafo 65° - Qualquer reclamação das equipes de eventual **IRREGULARIDADE** de quaisquer participantes deverá ser feita **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR ESCRITO**, a ser entregue em pessoa adrede indicada pela organização. **Para o recurso, deverá ser paga uma TAXA de R\$ 100,00.** Em caso de procedência da reclamação, o valor será devolvido ao reclamante.

Parágrafo 66° - O julgamento da reclamação ocorrerá por árbitros indicados pela organização, sem a participação de qualquer dos organizadores do evento, e seu resultado será soberano. A Mendesports **NÃO** poderá alterar o resultado do julgamento da comissão de árbitros, que é soberana.

Parágrafo 67° - *Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados.*

Art. 16º. Das penalidades



Parágrafo 68° - Haverá penalidade na forma de acréscimo de tempo total de prova da equipe, que será de 15 minutos para a equipe que:

1. Tiver um atleta correndo ao lado da rua ou estrada diferente daquele apresentado no regulamento.
2. Deixar ou jogar lixo em local inapropriado, como calçadas, ruas, estradas, matas, rodovias ou propriedades privadas.
3. Apresentar atitude anti-desportiva.
4. Transportar atletas em veículo sem identificação da prova.
5. Atleta correndo sem o **GPS**.
6. Atleta cortando caminho.

Parágrafo Único - Será desqualificada a equipe que tiver o carro de apoio acompanhando o corredor.

Art. 17º. Das disposições finais

Parágrafo 69° - Poderá o Organizador / Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Parágrafo 69° -As dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas por e-mail: contato@marcinhamendesports.com, para que seja registrada e respondida a contento;

Parágrafo 70° - **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente até o dia do evento;

Parágrafo 71° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** e / ou pelos **ORGANIZADORES / REALIZADORES** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Parágrafo 72° - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado na ficha de inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 65 quilômetros, em revezamento ou solo.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Mendesports, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA;
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA;
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo;
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;
7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Mendesports, organizadores, mídia, apoiadores e patrocinadores;
8. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas e/ou



assessorias é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9. Li, compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo ou por minha equipe, por consequência da minha participação nesta PROVA.